



## EDITAL Nº 368/2024

### FALTA DE LIMPEZA/DESMATAÇÃO DE TERRENO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, ao abrigo da alínea v), do nº 1, do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com a alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), em virtude do(s) notificando(s) ou interessado(s) poder(em) ser de paradeiro(s) desconhecido(s), ao(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua Manuel Joaquim dos Reis, nº 15, no Sobralinho, neste concelho, o qual apresenta no logradouro vegetação densa e canas, o que constitui um perigo iminente de incêndio, impondo-se a limpeza/desmatação do local em apreço, que a Câmara Municipal vai proceder coercivamente à referida limpeza/desmatação, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 12º e do nº 1, do artigo 31º do Regulamento nº 931/2022, de 10 de outubro – Regulamento Municipal de Higiene e Limpeza Pública do Município de Vila Franca de Xira, cujos trabalhos vão ser executados a **14 de maio de 2024, pelas 09h00**, com a duração previsível de um dia e duração diária estimada de 7h.30mn, através da equipa móvel do DAEP – Departamento de Ambiente e Espaço Público, acompanhada de dois fiscais municipais, que lavrarão o auto de ocorrência, podendo para o efeito solicitar a colaboração das forças de segurança, sendo que o pagamento das despesas que daí decorrem vão ser imputadas ao(s) proprietário(s) do terreno.

O processo administrativo com o NIPG nº 26222/23 pode ser consultado no Departamento de Ambiente e Espaço Público, sito na Estrada Nacional 10, Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º andar, 2600-203 Vila Franca de Xira, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00, nos dias úteis, devendo para o efeito contactar os serviços, através do número 263 285 600 ou o endereço eletrónico [lojademunicipe@cm-vfxira.pt](mailto:lojademunicipe@cm-vfxira.pt), no sentido de proceder ao agendamento prévio da referida consulta.



Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado no imóvel supracitado que, até à presente data, não foi objeto de limpeza/desmatação, e outros, de igual teor, nos locais de estilo, designadamente na sede da Junta de Freguesia do Sobralinho e na página da Câmara Municipal na internet.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,